



VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

Valor Total: R\$ 23.799,75 (vinte e três mil, setecentos e noventa e nove reais e setenta e cinco centavos).

Dotação Orçamentária: Recursos próprios da CEASA-GO

Fundamentação LEGAL: Lei Federal nº 13.303/16, em sua redação vigente.

Codego

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE
GOIÁS -
CODEGO
CNPJ Nº 01.285.170/0001-22

EXTRATOS DE CONTRATOS

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO

CONTRATADA: **GJM CONSTRUTORA EIRELI EPP**
CNPJ nº: 12.150.548/0001-05 Concorrência nº 003/2016
Processo nº: 1064.06/2016 Sepnet nº 201610216000053
Contrato nº: 064/2016 Valor Total: R\$ 9.966.487,82.

Objeto: Execução dos serviços de engenharia para reforma e adequação no Ginásio de Esportes de Catalão, neste Estado.

Fonte do recurso: Próprio
Forma de pagamento: De acordo com o(s) cronograma(s) físico-financeiro(s), em até 30 dias após apresentação da fatura.

Vigência: 16 meses Data da assinatura: 28/11/2016

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO

CONTRATADA: **MONTEIRO E TOFOLLI LTDA - ME**
CNPJ nº: 24.240.240/0001-21 Pregão eletrônico nº 021/2016
Processo nº: 1445.09/2016 Sepnet nº 201610216000072
Contrato nº: 069/2016 Valor R\$ 57.489,81

Objeto: Aquisição de Cal Hidratada (hidróxido de cálcio) tipo CH-1 e CH-3, para estações de tratamento de água - ETA's dos Distritos Agroindustriais de Anápolis e Senador Canedo.

Fonte do recurso: Próprio
Forma de pagamento: Em até 10 dias corridos, parceladamente, a contar da data da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Vigência: 12 meses Data da assinatura: 29/11/2016

EXTRATOS DE ADITIVOS

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO

CONTRATADA: **POLICARD SYSTEMS E SERVIÇOS S/A**
CNPJ nº: 00.904.951/0001-95 Pregão Presencial nº 001/2015
Processo nº: 764.09/2015 Sepnet nº 201510216000046

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 050/2015, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de fornecimento e gerenciamento de Vale Alimentação, por meio de Cartão Eletrônico/Magnético com chip de segurança e senha individual, para recarga mensal, destinado à aquisição de gêneros alimentícios para os servidores/funcionários da Companhia, de reajuste de valor em 14,2857%, que equivale a R\$ 480.000,00, passando o valor unitário do cartão de R\$ 700,00 para R\$ 800,00 e do contrato de R\$ 3.360.000,00 para R\$ 3.840.000,00 e de prorrogação do prazo de vigência em 12 meses, a contar de 1º/12/2016 a 1º/12/2017.

Fonte do recurso: Próprio
Data da assinatura: 18/11/2016

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO

CONTRATADA: **LATINS ENGENHARIA EIRELI-ME**
CNPJ nº: 20.735.589/0001-83 Convite nº 005/2016
Processo nº: 688.04/2016 Sepnet nº 201610216000031

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 061/2016, cujo objeto é a execução dos serviços de engenharia para construção de dissipador de energia na galeria de águas pluviais na expansão do Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA Norte, de prorrogação de prazo de execução em 30 dias a contar de 25/11/2016 a 25/12/2016 e do prazo de vigência em 30 dias, a contar de 24/01/2016 a 23/02/2017.

Fonte do recurso: Próprio
Data da assinatura: 23/11/2016

CONTRATANTE: Companhia de Desenvolvimento Econômico de Goiás - CODEGO

CONTRATADA: **DIM BEL ENGENHARIA LTDA**
CNPJ nº: 14.200.279/0001-61 Valor Dispensável nº 012/2016
Processo nº: 1145.07/2016 Sepnet nº 201610216000060

Objeto: 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2016, cujo objeto é a execução dos serviços de engenharia e elaboração de projeto executivo de rede de distribuição elétrica trifásica para atender 05 poços artesianos localizados no Distrito Agroindustrial de Anápolis - DAIA, de prorrogação do prazo de vigência em 120 dias, a contar de 30/10/2016 a 27/02/2017 e do prazo de execução em 90 dias, a contar de 06/10/2016 a 04/01/2017.

Fonte do recurso: Próprio
Data da assinatura: 04/10/2016

Goiania, 05 de dezembro de 2016.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE
GOIÁS - CODEGO
CNPJ Nº 01.285.170/0001-22

AVISO DE NOVA ABERTURA LICITATÓRIA
Licitação destinada à Livre Concorrência

A COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DE GOIÁS - CODEGO, com sede na Avenida 85, nº 1.593 - Setor Marista - CEP: 74.160-010 - Goiânia - GO, por meio da Pregoeira, toma público aos interessados que fará realizar, em sessão pública, através do site www.comprasnet.go.gov.br, o procedimento licitatório, abaixo relacionado, com Recursos Próprios da CODEGO, conforme segue:

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2016.
PROCESSO nº 1198.08/2016 - SepNet nº 201610216000062.
Tipo MENOR PREÇO (POR ITEM) - VALOR R\$ 387.600,00.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de consultoria e assessoria na área de relações públicas, incluindo mala direta, comunicação interna e externa, criação e manutenção de site da Companhia, com vistas à melhoria da sua apresentação institucional, através do lançamento, via web, da imagem, participação organização de eventos, quando necessário, bem como a divulgação no site e na intranet de assuntos de interesse da Companhia.

DATA DE ABERTURA: 20/12/2016, às 09h00 (nove horas);
O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados nas páginas: www.comprasnet.go.gov.br e www.codego.com.br e as informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão de Licitação, Telefone: (62) 3604-3104.
Goiania, 05 de dezembro de 2016.

Analberga Moraes da Silva
PREGOEIRA

AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES Detran-GO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO nº 201600025183027; DATA DE AUTUAÇÃO: 26/10/2016;
ASSUNTO: 1º Termo aditivo do Contrato nº 072/2015, de prorrogação de prestação de serviços de reserva, emissão, marcação, remarcação, endosso, fornecimento de passagens; VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir de 21 de dezembro de 2016; VALOR TOTAL: R\$ 136.000,00 (cento e trinta e seis mil reais); PARTES: DETRAN/GO e a empresa Casanova Turismo Ltda; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2016 59 01 06 122 4001 4.001 03; NOTA DE EMPENHO: 00311; DATA:16/11/2016; VALOR DA NOTA DE EMPENHO: R\$ 3.777,78 (três mil setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos); FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, Lei Federal nº 8.666/93.,

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONVÊNIO

PROCESSO nº 201600025188003; DATA DE AUTUAÇÃO: 03/11/2016; ASSUNTO: 4º Termo Aditivo ao Convênio de nº 018/2013; OBJETO: promoção de ações conjuntas com vistas ao aprimoramento das condições de segurança e prestação de serviços de fabricação, instalação e lacração de placas de identificação em veículos automotores; PARTES: Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO e Associação dos Fabricantes, Estampadores e Lacradores de Placas Automotivas do Estado de Goiás - ASSIPLAGO; VIGÊNCIA: 6 (seis) meses a partir de 22/11/2016; DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: sem previsão de repasse financeiro; FUNDAMENTO LEGAL: Art. 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93.

Portaria nº 618/2016/GP

O Presidente do DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE GOIÁS - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando os preceitos estabelecidos pelo Decreto Estadual nº 7.934, de 16 de julho de 2013, o qual autoriza o DETRAN/GO a regularizar o credenciamento das empresas fabricantes de placas e tarjetas de identificação veicular que operam no Estado de Goiás e delegar os serviços de lacração de placas através das empresas regularmente credenciadas, bem como as disposições regulamentadas pela Portaria nº 355/2013/GP/GSG, da Entidade Executiva de Trânsito do Estado de Goiás;

Considerando a recomendação do Ministério Público do Estado de Goiás, por meio do Ofício Recomendação nº 011/2015, de 22 de outubro de 2015 (Ref. PA nº 201400100676), da 5ª Promotoria de Justiça, protocolado no DETRAN/GO, em 03 de novembro de 2015, sob o nº 201500025183138;

Considerando o Convênio firmado entre o DETRAN e a Associação das Indústrias de Placas Automotivas do Estado de Goiás - ASSIPLAGO, CNPJ nº 03.349.175/0001-05 e Quarto Termo Aditivo, com vencimento em 21 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam suspensos os efeitos da Portaria nº 393/2015/GP/GSG, de 30 de junho de 2015, por tempo indeterminado, em atendimento à recomendação do Ministério Público Estadual, assim como para que o DETRAN/GO promova estudos e formalização do processo licitatório para contratação de empresas fabricantes e distribuidoras de placas, tarjeta e lacres de identificação veicular.

Art. 2º Determinar a publicação deste Ato, no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º Às Diretorias de Operações; Técnica e de Atendimento e de Gestão, Planejamento e Finanças, para ciência e cumprimento e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 21 de setembro de 2016.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, aos 29 dias do mês de novembro de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

PORTARIA Nº 619/2016 - GP/GJUR.

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta no processo nº 201600025047763, relativo ao protocolo deste DETRAN/GO e DESPACHO GJUR Nº 2514/2016,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o Art. 1º da PORTARIA Nº 552/2016 - GP/GJUR, de 03 de outubro de 2016, que passa a vigorar com o seguinte texto:

"Art. Fica autorizada a correção "sem ônus", do CPF do arrendatário do Sr. Lucimar Mendes de Souza, no cadastro do veículo marca/modelo VW/SANTANA, ano de fabricação e ano modelo 2001, cor prata, placa KEH-8021, chassi 9BWAC03X61P025181, para o CPF correto de nº 700.759.481-68 e, consequentemente, a emissão de novos Certificado de Registro de Veículo-CRV e Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo-CRLV".

Art. 2º Fica estabelecida a publicação deste Ato no Diário Oficial do Estado de Goiás.

Art. 3º Às Diretorias de Operações; Técnica e de Atendimento e Gerência de RENAVAM e RENACH para cumprimento.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete da Presidência do Departamento Estadual de Trânsito do Estado de Goiás - DETRAN/GO., em Goiânia/GO, aos 30 dias do mês de novembro de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente

Portaria nº 623/2016/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta nos autos do processo nº 201600025198792, especialmente o Memorando nº 1026/2016, da Gerência de Auditoria deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - REVOGAR a Portaria nº 676/2009/GP/GSG, de 27 de agosto de 2009, na parte relativa ao cancelamento do processo de revalidação, mudança de categoria e de 1º via de CNH do Sr. Marcos Vinícius Carneiro, Matrícula nº 1.909.048-0, CPF nº 011.494.021-56, visto que o candidato comprovou documentalmente seu domicílio eleitoral, conforme apurado pela Gerência de Auditoria.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 2º - À Gerência de RENAVAM e RENACH, via Diretoria Técnica e de Atendimento para cumprimento, Gerência de Auditoria para as providências devidas e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 23 de novembro de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

Portaria nº 624/2016/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Memorando nº 281/2016-CNP, da Comissão de Negócios Públicos deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de processo administrativo, visando a aplicação de penalidades à empresa M & J Alimentos Ltda., diante do descumprimento de cláusulas contratuais, conforme dados abaixo, ao deixar de receber notificação do gestor do contrato para informar o prazo razoável e necessário para entregar o imóvel ao concedente, no estado em que o recebeu:

Processo: 201600025180859

Contratada: M & J Alimentos Ltda

Contrato: 044/2010

Objeto: Concessão de Uso de Área destinada à exploração de restaurante/Lanchonete.

Art. 2º Designar as servidoras Janaina Franzoni de Lima, C.P.F. nº 955.272.491-00, Carla Beatriz Rodrigues Oliveira, C.P.F. nº 598.826.891-91 e Natália Santos de Sá Santana, C.P.F. nº 725.543.121-68, para, sob a presidência da primeira, comporem Comissão Especial de Trabalho.

Art. 3º À Diretoria de Gestão, Planejamento e Finanças e Comissão de Negócios Públicos para conhecimento e cumprimento e Gerência da Secretaria-Geral para publicação.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 22 de novembro de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO

Portaria nº 629/2016/GP/GSG

O Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, no uso de suas atribuições legais e à vista do que consta do Processo nº 201600025109813, especialmente o Parecer nº 447/2016 da Gerência Jurídica deste Departamento;

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a CNH registro nº 00466986349, categoria "AB", expedida por este DETRAN/GO, em nome do condutor Antônio Timothy Vasconcelos Lee, CPF nº 704.538.881-00 e, na sequência, agregar todos os dados do condutor, após a Certidão de Adoção (doc. Fls.25), no prontuário de sua CNH registro nº 03369969993, categoria AD, expedida em 31/08/2004, por este DETRAN/GO.

Art. 2º - Determinar a publicação deste ato no Diário Oficial do Estado.

Art. 3º - À Diretoria Técnica e de Atendimento para cumprimento e Gerência da Secretaria Geral para publicação.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Gabinete do Presidente do Departamento Estadual de Trânsito de Goiás - DETRAN/GO, em Goiânia, 17 de novembro de 2016.

Manoel Xavier Ferreira Filho
Presidente do DETRAN/GO